



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, as providências necessárias para implantação de cargas de estacionamento rotativo aos sábados na rua Santa Catarina, Centro.

Trata-se de demanda de comerciantes que relatam que apesar de positivo o ato municipal que passou a permitir o estacionamento de veículos aos sábados, este não atingiu sua finalidade que seria possibilitar facilidade para clientes dos comércios locais, fomentando assim a atividade empresarial. Isso porque, trabalhadores dos entornos já pela manhã tomam as vagas no meio fio, e lá permanecem por toda a jornada de trabalho, impedindo a necessária rotatividade de veículos estacionados, e por consequência, a finalidade do ato permissivo aos sábados.

A implantação do estacionamento rotativo aos sábados por certo corrigiria tal problema, possibilitando a rotatividade de estacionamento de veículos de clientes que desejem fazer suas compras no local, consignando que muitos potenciais clientes acabam



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

desistindo de comprarem nos comércios da região, ante a falta de local para estacionarem de forma rápida, e sem a necessidade de pagarem a hora cheia de estacionamentos privados nas proximidades, que em muito ultrapassa o valor da hora do estacionamento rotativo que se indica a implantação

Plenário dos Autonomistas, 26 de agosto de 2019.

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA
(CÉSAR OLIVA)
VEREADOR